



# ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2025/07

## Abertura das candidaturas à mobilidade de trabalhadores

### EDIÇÃO 2025

Nos termos e princípios previstos no Programa Erasmus+ 2021-2027 e de acordo com a Carta Erasmus subscrita pela ESEP em 2021;

Ao abrigo do Regulamento da mobilidade dos trabalhadores da ESEP;

Decide-se a abertura do período de candidaturas ao programa de mobilidade de trabalhadores da ESEP, edição 2025, nos seguintes termos:

#### Período de mobilidade

- 1) Período de mobilidade: Os períodos de mobilidade são determinados pelas normas do respetivo programa e pelo disposto nos protocolos bilaterais entre as Instituições de Ensino Superior (IES);
- 2) O programa a que diz respeito o presente processo de candidaturas tem término a 31 de julho de 2026, pelo que os períodos de mobilidade a realizar ao abrigo do mesmo deverão ser concluídos até essa data.

#### Abertura da candidatura

- 3) Número de vagas: As vagas, com bolsa associada, que integram o Plano Anual de Mobilidade 2025, aprovado pelo Presidente da ESEP, são as seguintes:
  - a) Na modalidade de ensino:  
Contingente de pessoal docente: 5 vagas.
  - b) Na modalidade de formação:  
Contingente de pessoal não docente: 5 vagas.
- 4) Requisitos de elegibilidade: Podem candidatar-se às vagas de mobilidade disponíveis os trabalhadores da ESEP que, cumulativamente:
  - a) Sejam titulares de um contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
  - b) Possuam as competências básicas ao nível do domínio da língua exigidas pela IES de acolhimento;
  - c) Não tenha apresentado o cancelamento de uma candidatura há menos de 1 ano.

#### Da candidatura

- 5) Forma e prazo de apresentação da candidatura:
  - a) A candidatura aos programas de mobilidade deverá ser submetida através da plataforma SIGAI  
-> Mobilidade de trabalhadores;



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

- b) O período de candidaturas decorre até ao dia 10 de fevereiro, nos termos do calendário previsto no número 15 do presente despacho.
- c) São liminarmente indeferidas as candidaturas que sejam apresentadas fora de prazo.

### Seriação

- 6) Critérios de seriação dos candidatos: Caso o número total de candidaturas seja superior ao número de vagas disponíveis para cada um dos contingentes, os candidatos são seriados através da aplicação, de forma sucessiva, dos seguintes critérios de preferência:
  - a) Ao contingente do pessoal docente:
    - i) Nunca ter participado no programa a que se candidata (ou noutro que o tenha antecedido);
    - ii) Não ter participado no programa a que se candidata nos cinco anos anteriores ao do ano a que se refere a candidatura;
    - iii) Menor número de participações no programa, nos últimos cinco anos;
    - iv) Mais tempo de serviço na ESEP;
    - v) Posição mais elevada na lista de precedências.
  - b) Ao contingente do pessoal não docente:
    - i) Nunca ter participado no programa a que se candidata (ou noutro que o tenha antecedido);
    - ii) Não ter participado no programa a que se candidata nos cinco anos anteriores ao do ano a que se refere a candidatura;
    - iii) Menor número de participações no programa, nos últimos cinco anos;
    - iv) Mais tempo em funções públicas;
    - v) Mais tempo na categoria.
- 7) Após a seleção e seriação, o júri publicará a lista provisória de resultados no prazo previsto no n.º 15 do presente despacho.
- 8) Audiência dos interessados: No prazo de 10 dias úteis após a publicação do projeto de lista com os resultados da seleção e seriação das candidaturas, os candidatos podem apresentar as suas pronúncias, através do email [ri@esenf.pt](mailto:ri@esenf.pt).
- 9) Forma de publicitação dos resultados: A lista de resultados definitivos do processo de seleção e seriação é publicitada no site da ESEP e afixados nos locais de estilo da ESEP.



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

### Da formalização da candidatura

- 10) No prazo de cinco dias úteis após a publicação dos resultados da seleção e seriação, os trabalhadores colocados nas vagas disponíveis deverão, sob pena de exclusão, completar a instrução da sua candidatura com os seguintes documentos:
- Número e data de validade do Cartão do Cidadão;
  - Número e data de validade do Cartão Europeu de Seguro de Doença.
  - Comprovativo de NIB e IBAN;
  - Certificado de competências linguísticas, quando exigido pela IES de acolhimento;
  - Outros documentos que possam ser exigidos pela IES de acolhimento.
- 11) Caso algum trabalhador colocado desista expressamente da candidatura ou não realize a mesma no prazo estabelecido, o núcleo de Mobilidade e intercâmbio (SIGA-MI), no dia útil imediato ao do fim do prazo das candidaturas, através de correio eletrónico, notificará o trabalhador seguinte na lista ordenada, até se esgotarem as vagas ou os candidatos.
- 12) Os candidatos notificados nos termos do número anterior terão um prazo improrrogável de dois dias úteis, após o envio da notificação, para formalizarem a candidatura nos termos do n.º 10.
- 13) Os candidatos seleccionados deverão, com a maior antecedência possível, contactar o SIGA-MI no sentido de operacionalizar a realização do programa de mobilidade que pretendem fazer.

### Júri e calendário do procedimento

- 14) Composição do júri:

Presidente: Maria Alice Correia de Brito.

Vogais efetivos: Maria Joana Alves Campos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Nilza Guimarães Nogueira.

Vogais suplentes: Clemente Neves de Sousa e Maria do Céu Moura Macedo Pinto de Almeida.

- 15) É fixado o seguinte calendário:

- Até 10 de fevereiro de 2025, envio das candidaturas;
- Até 17 de fevereiro de 2025, o GAMII publicita o resultado das candidaturas;
- Audiência prévia até 03 março de 2025.
- Até 11 de março de 2025, conclusão do processo de candidatura.



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Em anexo ao presente despacho consta a Lista de Instituições de Ensino Superior parceiras da ESEP.

À Coordenadora do GAMII para preparar e divulgar o Edital com a informação necessária aos interessados.

Ao SGR-Recursos Humanos para registo e notificação dos membros do júri.

Porto, 30 de janeiro de 2025

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Luís Rodrigues Faria de Carvalho'.

*(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)*



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

### ANEXO I

Lista das Instituições de Ensino Superior parceiras da ESEP			
País	Universidades	Missão de Ensino	Formação
Alemanha	Hochschule Osnabrück, University of Applied Sciences	2	1
	Katholische Stiftungsfachhochschule München	2	2
Bélgica	VIVES University of Applied Sciences Campus Brugge, Oostende	2	1
	VIVES University of Applied Sciences Kortrijk-Roeselare -Torhout	2	1
	The Haute École Libre de Bruxelles	2	1
	Haute Ecole Robert Schuman	2	1
	Thomas More Kempen	2	_____
Chipre	Cyprus University of Tecnology	2	1
Dinamarca	University College / Ucl Erhvervsakademi & Professionshøjskole SI	2	_____
Eslovenia	Angela Boskin Faculty of Health Care	2	1
Espanha	Universidad Católica San Antonio de Murcia	2	1
	Universidad de Oviedo	2	2
	Universidad de Málaga	2	_____
	Universitat Rovira I Virgili - Faculty of Nursing	2	_____
	Universidade de Santiago de Compostela	1	1
	Universitat de Barcelona	2	_____
	Escola Superior d'Infermeria del Mar/Barcelona	2	1
	E.U. d'Infermeria Sant Joan de Déu / Universitat de Barcelona	2	2
	Universidad de Córdoba	2	_____
	Universidad de Castilla-La Mancha	2	1
	Universidad de Murcia	2	_____
	Universidade de Vigo	1	1
	Universitat de València	2	2
	Facultad de Ciencias de la Salud de Ceuta-Universidad de Granada	2	1
	University of Las Palmas de Gran Canaria	2	1
Universidad De Extremadura	2	2	
Universidad De León	2	2	



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Lista das Instituições de Ensino Superior parceiras da ESEP			
	Universidad Del País Vasco/ Euskal Herriko Unibertsitatea	2	2
	University College of Nursing of Vitoria-Gasteiz/ Universidad Del Pais Vasco/Euskal Herriko Unibertsitatea	2	_____
	Universidade da Coruna	2	_____
	UNIVERSIDAD EUROPEA DE MADRID SA	2	2
	Universidad de Huelva	2	_____
Estónia	Tallinn Heath Care College	2	2
Finlândia	Tampere University of Applied Sciences	1	1
	South-Eastern Finland University of Applied Sciences	2	1
França	Institut Régional de Formation Sanitaire et Sociale Croix-Rouge Française Nord / Pas-De-Calais	2	1
	Institut de Formation en Soins Infirmiers (IFSI) Lionnois Nancy	2	1
	L'Institut de Formation en Soins Infirmiers Paris Saint Joseph	1	1
	Institut Régional de Formation Sanitaire et Sociale - Rhône-Alpes - Croix-Rouge Française (IRFSS - RA - CRF)	2	1
	Institut Régional de Formation Sanitaire et Sociale Croix-Rouge Française Bretagne	2	1
	Hôpitaux de Saint Maurice- Institut de Formation En Soins Infirmier Jean-Baptiste Pussin	2	2
	Ecole Santé Social Sud-Est (ESSSE)	2	2
	ERFPS Chu Hôpitaux de Rouen	2	1
	Institut de formation en soins infirmiers du Centre Hospitalier Simone Veil de Blois	2	2
	Cadre de Santé formatrice IFSI du CHED EPINAL	2	1
	INSTITUT DE FORMATION INTERHOSPITALIER THEODORE SIMON INSTITUT DE FORMATION INTERHOSPITALIER THEODORE SIMON	2	2
Assistance Publique - Hôpitaux de Paris - Centre de la Formation et du Développement des Compétences (AP-HP/CFDC)	1	1	
Grécia	Diethnes Panepistimio Ellados	2	_____
Holanda	HAN University of Applied Sciences	2	_____
Italia	Università degli Studi di Milano-Bicocca	2	2
Lituânia	Lithuanian University of Health Sciences	2	1
	Vilniaus Kolegija, The Faculty of Health Care	2	_____
Polónia	Panstwowa Akademia Nauk Stosowanych we Wloclawku	2	1



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

### Lista das Instituições de Ensino Superior parceiras da ESEP

	Medical University of Silesia	2	1
	The Mazovian Academy in Płock / Akademia Mazowiecka w Płocku	2	1
	University of Technology and Humanities in Radom	2	2
Roméia	Transilvania University of Brasov	2	1
Suíça	Haute Ecole spécialisée de Suisse occidentale / Haute école de santé de Genève (HEdS □ Genève) / Haute Ecole de Santé Vaud (HESAV) / Institut et Haute Ecole de la Santé La Source, Lausanne (HEDS) La Source)	2	2
Turquia	Istanbul University-Cerrahpaşa	2	2
	Erzincan Binali Yildirim University	3	_____